



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 037/2023, 19 DE JANEIRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
SUPRIMENTO DE FUNDOS”**

O Secretário Municipal de Administração do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **RONALDO DAS MERCÊS COSTA**, no uso de atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 009/2023, datado de 01 janeiro de 2023.

RESOLVE:

- **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **JOSÉ PAULO DE LIRA NETO**, matrícula funcional nº 159564-4, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Administração e Fiscalização, lotado na Diretoria Municipal de Trânsito, inscrito no CPF/MF sob nº 029.857.572-82.
- O Valor do suprimento corresponde a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e destina-se a atender despesas de pequeno vulto;
- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Município, e será destinado para aquisição de serviços de pessoa física.

O valor referido do item II vincula-se aos seguintes prazos:

- Aplicação no período de 30 (trinta) dias a partir da data do crédito em conta;
- Prestação de contas de 15 (quinze) dias após o final do prazo de aplicação;
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

RONALDO DAS MERCÊS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 009/2023